

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS/General Sampaio

Resolução nº 001 de 21 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Contingência das Arboviroses para o ano 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de General Sampaio, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 739 de 19 de Abril de 2017, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2025 e pelo seu regimento interno:

Considerando, o Plano Estadual de Contingência das Arboviroses que propõe ações específicas que enfrentamento dos agravos causados pelo Aedes Aegypti;

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde no tocante as ações combate as arboviroses;

Considerando a apresentação do Plano de Contingência das Arboviroses para o ano 2025 ao CMS/General Sampaio e a votação ocorridas nesta Plenária.

RESOLVE:

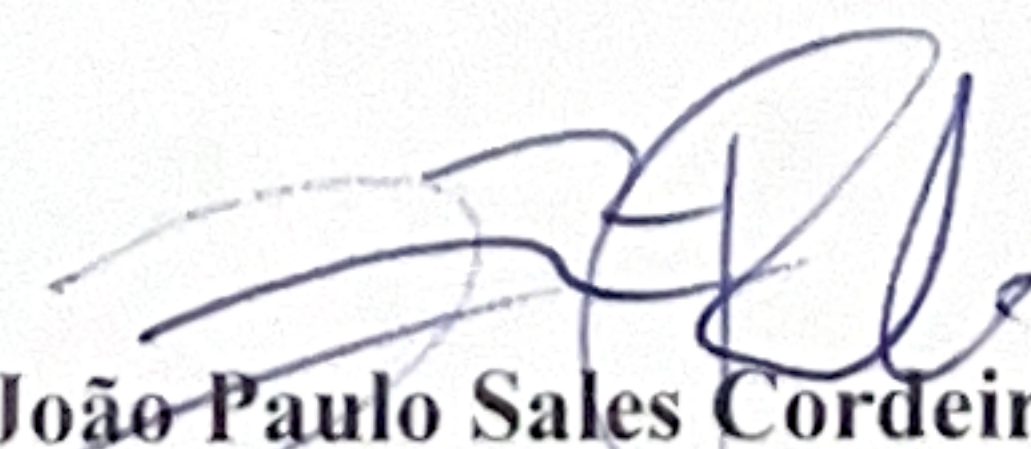
Aprovar por unanimidade o do Plano de Contingência das Arboviroses para o ano 2025.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal da Saúde, 21 de Janeiro de 2025.


Carla Mara Bezerra dos Santos
Presidente do CMS/General Sampaio

Homologo a Resolução nº 001/2025 de 21 de Janeiro de 2025, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.


João Paulo Sales Cordeiro
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS/General Sampaio

Resolução nº 003 de 13 de Março de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão
(RAG 2024) ao CMS/General Sampaio

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de General Sampaio, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 212 de 22 de Agosto de 2007, em reunião ordinária e pelo seu regimento interno:

Considerando, o que dispõe a Portaria nº 2.135, de 25 de Setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e que no seu Art. 6º do Relatório Anual de Gestão (RAS);

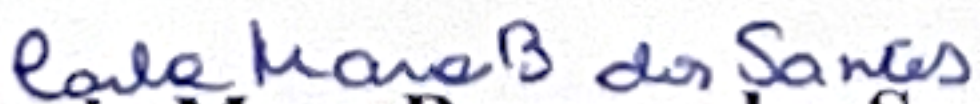
Considerando a apresentação do Relatório de Gestão 2024 ao CMS/ General Sampaio, as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária.

RESOLVE:

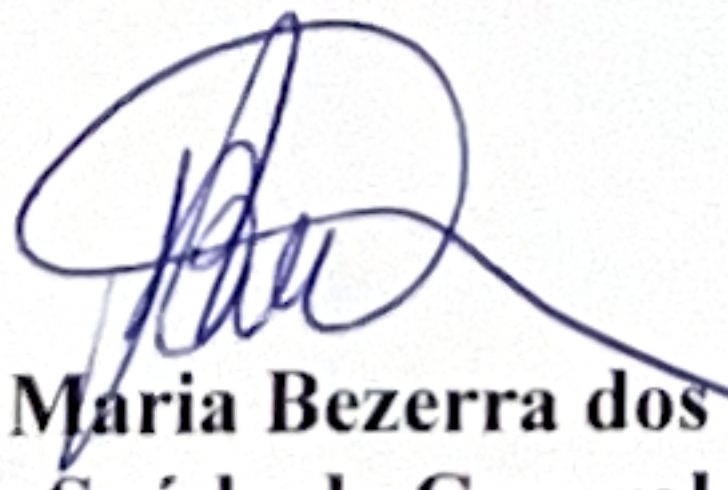
Aprovar por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão (RAG 2024) de General Sampaio.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal da Saúde – 13 de Março de 2025.


Carla Mara Bezerra dos Santos
Presidente do CMS/General Sampaio

Homologo a Resolução nº 004/2024 de 13 de Março de 2025, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.


Francisca Maria Bezerra dos Santos
Secretária de Saúde de General Sampaio

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS/General Sampaio

Resolução nº 002 de 13 de Março de 2025.

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 ao CMS/General Sampaio.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de General Sampaio, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 739 de 19 de Abril de 2017, em reunião ordinária e pelo seu regimento interno:

Considerando, o que dispõe a Portaria nº 2.135, de 25 de Setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e que no seu Art. 4º trata da Programação Anual de Saúde (PAS);

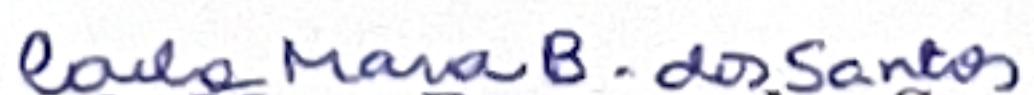
Considerando a apresentação da Programação Anual de Saúde (PAS) - 2025 ao CMS/General Sampaio e a votação ocorridas nesta Plenária.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, a Programação Anual de Saúde (PAS) de General Sampaio - 2025.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal da Saúde, 13 de Março de 2025.


Carla Mara Bezerra dos Santos
Presidente do CMS/General Sampaio

Homologo a Resolução nº 002/2025 de 13 de Março de 2025, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.


Francisca Maria Bezerra dos Santos
Secretária de Saúde de General Sampaio

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS/General Sampaio

Resolução nº 004 de 13 de Março de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Comitê Municipal de
Mortalidade Materna ao CMS/General Sampaio

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de General Sampaio, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 212 de 22 de Agosto de 2007, em reunião ordinária e pelo seu regimento interno:

Considerando, o que dispõe a Portaria Municipal nº 001/2025, de 18 de março de 2025, que nomeia, define as atribuições e trata do funcionamento da Comissão Municipal de Prevenção de óbito Materno, Infantil e Fetal no âmbito do município de General Sampaio.

Considerando, o Regimento Interno da Comissão Municipal de Prevenção de Óbito Materno, Infantil e Fetal do município de General Sampaio.

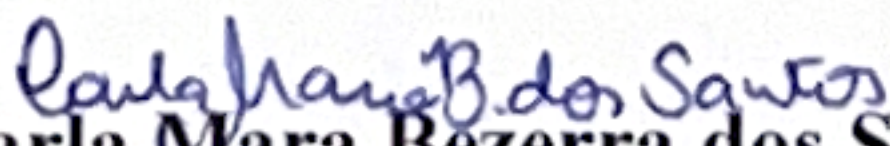
Considerando a apresentação do Comitê Municipal de Mortalidade Materna ao CMS/ General Sampaio, as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o Comitê Municipal de Mortalidade Materna de General Sampaio.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal da Saúde – 13 de Março de 2025.


Carla Mara Bezerra dos Santos
Presidente do CMS/General Sampaio

Homologo a Resolução nº 004/2025 de 13 de Março de 2025, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.


Francisca Maria Bezerra dos Santos
Secretária de Saúde de General Sampaio

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS/General Sampaio

Resolução nº 005 de 13 de Março de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade para o ano 2025 ao CMS/General Sampaio.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de General Sampaio, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 212 de 22 de Agosto de 2007, em reunião ordinária e pelo seu regimento interno:

Considerando, o que dispõe a Resolução nº 097/2025 - CIB-CE que trata da obrigatoriedade anual de elaboração dos Planos de Vacinação dos Municípios;

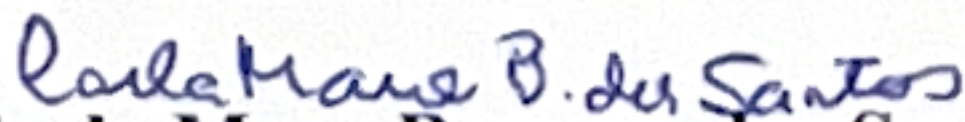
Considerando a apresentação Plano Municipal de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade para o ano 2025 ao CMS/General Sampaio e a votação ocorridas nesta Plenária.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o Plano Municipal de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade para o ano 2025.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal da Saúde – 13 de Março de 2025.


Carla Mara Bezerra dos Santos
Presidente do CMS/General Sampaio

Homologo a Resolução nº 00/2025 de 13 de Março de 2025, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.


Francisca Maria Bezerra dos Santos
Secretária de Saúde de General Sampaio

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS/General Sampaio

Resolução nº 006 de 10 de Julho de 2025.

Dispõe sobre aprovação da utilização de saldo
de aplicação financeira referente a conta de investimentos

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de General Sampaio, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 739 de 19 de Abril de 2017, em reunião ordinária e pelo seu regimento interno:

Considerando, o a LC 205/2024 que altera a LC 172/2020 estabelecendo prazos para execução, transposição e transferências de saldos financeiros de recursos federais;

Considerando, o a LC 172/2020 que dispõe sobre a execução, transposição e transferências de saldos financeiros, provenientes de repasses federais;

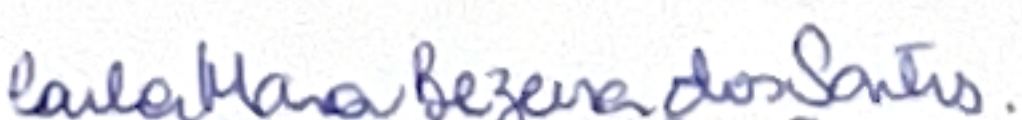
Considerando o saldo de aplicação financeira no valor de 41.933,57 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) da conta de investimentos a ser utilizado na continuidade (acabamentos) do projeto de construção da Unidades Básica de Saúde da localidade de Pinda;

Considerando a apresentação de informações e a votação por unanimidade ocorridas nesta Plenária.

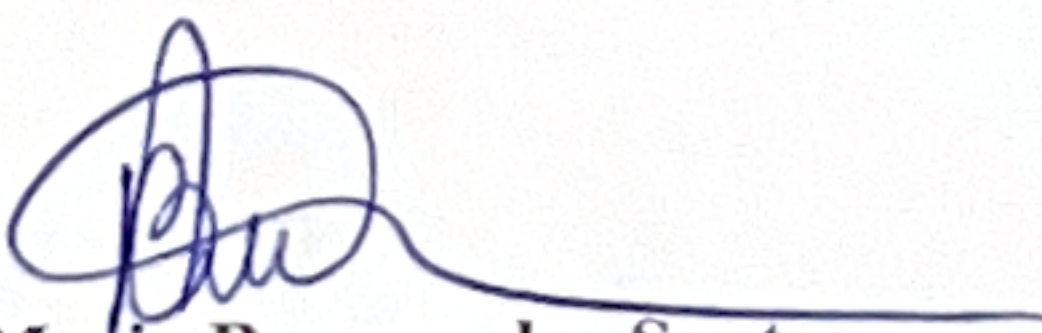
RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, a utilização de saldo de aplicação financeira da conta de investimentos no valor de RS 41.933,57 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) no projeto de construção da Unidades Básica de Saúde da localidade de Pinda.

Plenário do Conselho Municipal da Saúde 10 de Julho de 2025.


Carla Maria Bezerra dos Santos
Presidente do CMS/General Sampaio

Homologo a Resolução nº 006/2025 de 10 de Julho, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.


Francisca Maria Bezerra dos Santos
Secretária Municipal de Saúde